



ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.019.550



**EXTRATO DA ATA DA 165ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. LOCAL: Por videoconferência **2. DATA:** 08.03.2022 – 14h. **3. MESA DIRIGENTE:** Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente e Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Conselho de Administração:**

I. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação e ratificação, nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social da Elejor, para todos os fins e efeitos pretendidos, o contrato de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) firmado com o LACTEC, no valor de R\$ 5.946.374,22, confirmando assim o instrumento firmado pela Diretoria Executiva e que ultrapassa seu limite de alçada.

II. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação e ratificação, nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social da Elejor, para todos os fins e efeitos pretendidos, o 2º Termo Aditivo realizado pela Elejor, no valor de R\$ 1.637.707,50, confirmando assim o instrumento firmado pela Diretoria Executiva e que ultrapassa seu limite de alçada, inclusive quanto ao montante que excede os valores previamente aprovados conforme ata da 161ª Reunião do Conselho.

III. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação da previsão de orçamento/fluxo de caixa para 2022, o qual seguirá em anexo a esta ata, igualmente assinado pelos Senhores Conselheiros.

IV. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação da publicação do caderno e a oportuna submissão à Assembleia Geral Ordinária, com a recomendação dos Senhores Conselheiros da aprovação do Relatório da Administração, com as Contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

V. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação das alterações à Norma Interna de Compras - NIC/DIR/001/2018 versão 1.1, ora propostas, com vigência imediata, mantendo-se sua publicidade no sítio eletrônico da empresa. Deliberou-se também, que os próximos ajustes da NIC de Compras, que digam respeito apenas à revisão dos valores da tabela das contratações por dispensa, cuja correção monetária já tenha sido autorizada em ata pelos Senhores Conselheiros (item 8.1.5, §1º do RILC), poderão ser aprovadas diretamente pela Diretoria Executiva, em REDIR.

VI. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação do Plano de Negócios para o exercício de 2022 e a Estratégia de longo prazo – 2022-2026.

VII. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social e para todos os fins e efeitos pretendidos, a contratação oriunda de procedimento licitatório lançado pela Elejor, tendo por objeto a contratação dos serviços de ronda e vigilância armada para o CEFSC, no valor total de R\$ 1.002.000,00 para 12 meses, renováveis, cujo valor ultrapassa os limites de alçada da Diretoria Executiva.

VIII. considerou-se satisfeita a avaliação de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para fins do atendimento da legislação de regência, notadamente o artigo 13, III; 18m, IV da Lei 13.303/16 e artigo 66 do Estatuto Social.

IX. deliberou-se pela aprovação do cronograma apresentado para o ano de 2022.

5. ASSINATURAS: Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente; Ney Amilton Caldas Ferreira, Moacir Carlos Bertol, Maria Izabel Batista Alabarces, Fernanda Duarte Alves Fontana, Alexandre Radtke, Paulo Henrique Gulin Gomes (Conselheiros Efetivos); Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária.

O texto integral da ata da 165ª Reunião de Conselho de Administração foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, sob n.º 20222051922 em 05/04/2022.



ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.019.550



**EXTRATO DA ATA DA 166ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. LOCAL: Por videoconferência **2. DATA:** 12.04.2022 – 14h. **3. MESA DIRIGENTE:** Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente e Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Conselho de Administração:**

I. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, do exercício 2021, que segue anexa a esta ata, devidamente subscrita pelos Senhores Conselheiros.

II. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação, nos termos do artigo 34, inciso XXIII, do Estatuto Social e para todos os fins e efeitos pretendidos, da contratação oriunda de procedimento licitatório em andamento pela Elejor, tendo por objeto a contratação dos serviços de nova atualização da curva x cota x volume dos Reservatórios do CEFSC, no valor máximo apontado, de R\$ 903.921,07, cujo valor ultrapassa os limites de alçada da Diretoria Executiva.

III. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação da convocação dos acionistas para a 21ª Assembleia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 29 de abril do corrente ano, observadas as formalidades necessárias para tanto.

5. ASSINATURAS: Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente; Ney Amilton Caldas Ferreira, Moacir Carlos Bertol, Maria Izabel Batista Alabarces, Fernanda Duarte Alves Fontana, Alexandre Radtke, Paulo Henrique Gulin Gomes (Conselheiros Efetivos); Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária.

O texto integral da ata da 166ª Reunião de Conselho de Administração foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, sob n.º 20222426705 em 19/04/2022.

Velsis Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 36.926.807/0001-05 - NIRE 41300305986

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Velsis Participações Societárias S/A**, a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2022, **na modalidade Semipresencial**, conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar acerca do pedido de Recuperação Extrajudicial da Companhia, nos termos do Art. 122, parágrafo único da Lei 6.404/76. **Avisos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere os temas abordados na Ordem do Dia. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Bairro Seminário, CEP 80.740-000. Já, para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma online, conforme link enviado aos Acionistas por e-mail. Os Acionistas que não puderem participar, poderão apresentar o seu voto a respeito das matérias constantes da ordem do dia, mediante o preenchimento e assinatura do Boletim de Voto a Distância, o qual será enviado ao e-mail aos Acionistas.

Curitiba/PR, 03 de maio de 2022.

Guilherme Guimarães Araújo - Diretor Presidente.

Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A.

CNPJ nº 07.877.926/0001-09 - NIRE 41300088586

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A.**, a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se, em primeira convocação, às 14:30 horas do dia 12 de maio de 2022, **na modalidade semipresencial**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar acerca do pedido de Recuperação Extrajudicial da Companhia, nos termos do Art. 122, parágrafo único da Lei 6.404/76. **Avisos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere os temas abordados na Ordem do Dia. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Bairro Seminário, CEP 80.740-000. Já, para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma online, conforme link enviado aos Acionistas por e-mail. Os Acionistas que não puderem participar, poderão apresentar o seu voto a respeito das matérias constantes da ordem do dia, mediante o preenchimento e assinatura do Boletim de Voto a Distância, o qual será enviado ao e-mail aos Acionistas.

Curitiba/PR, 03 de maio de 2022

Guilherme Guimarães Araújo - Diretor Presidente

Publicidade Legal

Edição Digital

WWW.BEMPARANNA.COM.BR

www.bemparana.com.br

BEM
PARANÁ

3350.6620

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E7F-022B-7AE0-7A86> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E7F-022B-7AE0-7A86



Hash do Documento

0514B133DB80609747F398D38ACD4676C849B44333D49172AB8BADA8F1B0E63A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2022 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 04/05/2022 01:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

